



EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DO PPG-AU/UFBA PARA INDICAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE 2021

Processo seletivo simplificado para contratação
de Professores Visitantes nos termos do Edital
PV 001/2020 - PRPPG/ UFBA

1. Definição do objeto

Este edital regulamenta a chamada para seleção interna do PPG-AU/UFBA para professora(s) visitantes. Essa seleção interna deve gerar uma relação da(o)s selecionada(o)s, ordenada por prioridade, que será encaminhada para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG/UFBA).

A seleção interna do PPG-AU/UFBA para professora(s) visitantes tem **caráter indicativo**, sendo que a avaliação e o resultado definitivo, considerando todas as candidaturas da UFBA, serão feitas por um Comitê Multidisciplinar especialmente designado pela PRPPG/UFBA para esse fim.

Essa chamada interna atende aos condicionantes e exigências do Edital PV 001/2020 - PRPPG/UFBA em anexo.

A implementação do contrato e o início das atividades laborais está previsto para ocorrer a partir de 1º de junho de 2021.

2. Sobre o período de desenvolvimento do plano de trabalho no PPG-AU/UFBA

A duração do contrato estará vinculada ao período de desenvolvimento do plano de trabalho no PPG-AU/UFBA, conforme o Edital PV 001/2020 - PRPPG/UFBA, em seu item 6, que define que:

- > O contrato de trabalho da(o)s candidata(o)s brasileira(o)s deverá ter duração mínima de 1 (um) ano, podendo ser renovado desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos.
- > O contrato de trabalho da(o)s candidata(o)s estrangeira(o)s deverá ter duração mínima de 1 (um) ano, podendo ser renovado anualmente desde que o prazo total não exceda a 4 (quatro) anos.

3. Requisitos exigidos para a(o)s candidata(o)s

- > Possuir título de doutor(a) com dois anos completos, no período da inscrição junto ao PPG- AU/UFBA, comprovado por meio da data de titulação registrada no diploma



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE ARQUITETURA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

(cópia frente e verso);

- > Possuir produção científica relevante e experiências de orientação compatíveis com os critérios adotados pelo PPG-AU/UFBA para credenciamento como Professor Permanente, quais sejam:
 - Ter ao menos uma orientação ou coorientação concluída em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (no caso de instituições brasileiras) ou por seus equivalentes estrangeiros numa das seguintes modalidades: Mestrado Profissional, Mestrado Acadêmico ou Doutorado; ou ter, ao menos, cinco orientações de pesquisa concluídas em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (no caso de instituições brasileiras) ou por seus equivalentes estrangeiros numa das seguintes modalidades: Iniciação Científica ou Programa de Iniciação a Pesquisa;
 - Apresentar nos últimos 5 anos (2016, 2017, 2018, 2019 e 2020), com registro no respectivo Currículo Lattes, pelo menos 5 (cinco) produções científicas numa das seguintes modalidades: artigo, capítulo de livro ou organização de livro; ou 1 (um) livro autoral em Arquitetura e Urbanismo ou em áreas afins;
 - Apresentar atividade de organização ou de participação qualificada (comitê científico, comissão organizadora, mesas redondas, conferência) em eventos da área de Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins.
- > Não ser servidor(a) ativa(o) da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregada(o) ou servidor(a) de suas subsidiárias e controladas, de acordo com o Art. 6º da Lei nº 8.745/93;
- > Caso tenha vínculo empregatício, deve estar aposentada(o), ou oficialmente licenciada(o), no momento da contratação;
- > Não ter sido contratada(o) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei 8.745 de 09/12/1993;
- > Não ser professor(a) ou técnica(o) aposentada(o) pela UFBA;
- > Não residir no Estado da Bahia, atestado por meio de comprovante de residência.

Neste processo de seleção interna, são consideradas prioritária(o)s a(o)s candidata(o)s com características de visitante sênior, com alta produção científica, experiência profissional e de orientação acumulada, que possam contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento da produção científica dos grupos de pesquisa do PPG-AU/UFBA; para a formação de recursos humanos e de redes de cooperação, inclusive fora da UFBA, possibilitando propostas de ações conjuntas que resultem em produção acadêmica científica.



4. Documentação exigida para inscrição

A documentação exigida para inscrição das propostas nesta chamada interna está descrita nos itens abaixo, sendo a sua apresentação obrigatória pela(o)s candidata(o)s para o seu deferimento.

Toda(o)s a(o)s candidata(o)s

- > Ficha de inscrição contendo informações sobre a(o) candidata(o), conforme modelo em anexo;
- > Currículo da(o) candidata(o) em formato PDF, inclusive se a(o) candidata(o) possuir currículo na Plataforma Lattes (neste caso, deve ser enviado o PDF gerado a partir da Plataforma Lattes);
- > Plano de trabalho em formato PDF, assinado e rubricado pelo candidato, detalhando as atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do PPG-AU/UFBA durante o período da contratação, bem como os produtos/resultados previstos como fruto da ação da(o) docente no âmbito do PPG-AU/UFBA, de uma ou mais de suas áreas de concentração e linhas de pesquisa durante a vigência do contrato de trabalho. O Plano de trabalho deve apresentar um cronograma compatível com o período de contratação, conforme item 2 deste edital; deve ressaltar ainda a interação prevista com o corpo docente do PPG-AU/UFBA e com um ou mais dos seus grupos de pesquisa, valorizando a formação de redes de cooperação e outras ações conjuntas.

Candidata(o)s brasileira(o)s

- > Cópia de diploma de doutorado (frente e verso). Caso o verso não possua registros, declarar que não existem informações no verso do diploma;
- > Cópia do documento de identidade;
- > Cópia do CPF;
- > Cópia do comprovante de residência;
- > Certificado de reservista (se do sexo masculino);
- > Título de Eleitor; e
- > Certidão de quitação eleitoral.

Candidata(o)s Estrangeira(o)s

- > Cópia do passaporte (foto e número);
- > Cópia de diploma de doutorado (frente e verso). Caso o verso não possua registros, declarar que não existem informações no verso do diploma;
- > Tradução do diploma ou documento equivalente, quando o título tiver sido obtido no exterior.

A documentação apresentada pela(o) candidata(o) terá validade jurídica. A constatação



de falsidade nas informações prestadas pela(o)s contemplada(o)s com as bolsas implicará a adoção dos procedimentos administrativos e judiciais cabíveis.

5. Processo de Seleção:

5.1. Critérios de Seleção

A avaliação das propostas será realizada por uma comissão constituída pelo Colegiado do PPG-AU/UFBA especificamente com esta finalidade e formada por professores permanente do Programa. A avaliação das propostas considerará os seguintes critérios e pesos:

- a) Currículo da(o) candidata(o), considerando a produção científica e experiência profissional e orientação acumulada (Peso 5);
- b) Plano de trabalho, observando o seu mérito, relevância e os resultados esperados com o seu desenvolvimento (Peso 3,5);
- c) Interação com o corpo docente do PPG-AU/UFBA e seus grupos de pesquisa, valorizando a formação de redes de cooperação e outras ações conjuntas que resultem em produção acadêmico- científica e formação de recursos humanos (Peso 1,5).

A comissão atribuirá pontuação extra para a(o)s proponentes:

- d) Que se autodeclararem negra(o)s (preta(o)s ou parda(o)s, segundo o IBGE), conforme indicado pela(o) candidata(o) na ficha de inscrição;
- e) Do gênero feminino, conforme indicado pela(o) candidata(o) na ficha de inscrição.

5.2. Metodologia para cálculo de nota final de classificação e hierarquização das propostas

A nota final de classificação será obtida a partir da utilização da seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(a \times 5) + (b \times 3,5) + (c \times 1,5) + d + e}{10}$$

Sendo:

- a) A nota, definida em um valor de 0 a 10, para o currículo da(o) candidata(o);
- b) A nota, definida em um valor de 0 a 10, para o Plano de Trabalho da(o) candidata(o);
- c) A nota, definida em um valor de 0 a 10, para a proposta de interação da(o) candidata(o) com o corpo docente do PPG-AU/UFBA e seus grupos de pesquisa, indicada no Plano de Trabalho;
- d) A pontuação extra, com valor igual a 1, atribuída para candidata(o)s autodeclarada(o)s negra(o)s no formulário de inscrição;
- e) A pontuação extra, com valor igual a 1, para candidatas do gênero feminino..



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE ARQUITETURA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

A seleção e hierarquização das propostas apresentadas será submetida ainda à apreciação do Colegiado do PPG-AU/UFBA.

5.3. Critério de desempate:

Em caso de empate, o critério de desempate será a idade, dando-se preferência à(o) candidata(o) de idade mais elevada.

6. Cronograma

As propostas serão recebidas e avaliadas conforme o seguinte cronograma:

Prazo de envio ao PPG-AU/UFBA (através do email ppgau@ufba.br , com cópia para nivandrade@gmail.com) dos pedidos de inscrição, acompanhando dos documentos listados no item 3 deste edital em formato digital	Até 14/02/2021 às 23h59
Avaliação das propostas pela comissão constituída pelo Colegiado do PPG-AU/UFBA e divulgação dos resultados da seleção no site do PPG-AU/UFBA (www.ppgau.ufba.br)	Até 16/02/2021 às 23h59
Período para interposição de recursos (através do email ppgau@ufba.br , com cópia para nivandrade@gmail.com)	Até 17/02/2021 às 23h59
Análise dos recursos e divulgação da seleção final deste Edital Interno no site do PPG-AU/UFBA (www.ppgau.ufba.br)	Até 18/02/2021 às 23h59
Data limite de envio dos resultados e documentação da(o)s candidata(o)s selecionada(o)s pelo PPG-AU/UFBA para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) por meio do SAPI (www.sapi.ufba.br)	19/02/2021

Salvador, 09 de fevereiro de 2021

Nivaldo Vieira de Andrade Junior
Coordenador do PPGAU/UFBA